

R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais). O empenho é de R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho 2025NE01001 (190915475), emitida em 30/12/2025, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.2620.0009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA EM PROL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 31/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto. Pela Contratada: ADRIANO ECCO, na qualidade de sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE INDICADORES EM DIREITOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO. Processo: 04008-00000386/2024-06. Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 01/2024. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento - AIDH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.759.677/0001-00 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do cronograma geral do projeto até 31/12/2026. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Signatários: Pela OSC: Maria Tereza Uille Gomes, Pela SECTI: Leandro Batista Reis, Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor Presidente. Leonardo Reisman, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 128-A, de 26 de dezembro de 2025, página 12, que concedeu eficácia ao ato de inexigibilidade de licitação para a contratação artística do cantor consagrado Belluco, no âmbito da programação do projeto "Celebra DF 2026", ONDE SE LÊ: "...a ser realizado no dia 1º de janeiro de 2026...", LEIA-SE: "...a ser realizado no dia 2 de janeiro de 2026...", conforme Processo nº 00150-00018232/2025-58.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 Processo: 00220-00000615/2021-10. Interessados: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, por meio do 5º Termo Aditivo, que tem como objeto execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 10.878.612,88 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 34.101 Nota de Empenho: 2025NE01283 de 05/12/2025, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho 27:812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026. SIGNATÁRIOS. Pelo DISTRITO FEDERAL VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Em 30 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo

45 do Decreto nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, e em consonância com o artigo 1º, VI e VII, da Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2007, na condição de Ordenador de Despesas, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 15.449.518/0001-84, para apresentação da DEFESA PRÉVIA em face do não cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, sob a pena de Aplicação das Penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 3.517,47 (três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), nos termos dos Art. 3º, II, e Art. 4º, II, III, do Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00391-00006613/2023-62. O não atendimento à presente notificação no prazo legal implicará a revelia e o prosseguimento do processo, nos termos da legislação aplicável. Publique-se.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 30 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 45 do Decreto nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, e em consonância com o artigo 1º, VI e VII, da Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2007, na condição de Ordenador de Despesas, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa DG SOLUTION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 37.902.157/0001-12, para apresentação da DEFESA PRÉVIA em face do não cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, sob a pena de Aplicação das Penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 472,92 (quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos), nos termos dos Art. 3º, II, e Art. 4º, I, III, do Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00391-00004891/2024-66. O não atendimento à presente notificação no prazo legal implicará a revelia e o prosseguimento do processo, nos termos da legislação aplicável. Publique-se.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-00002143/2025-81. DA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 do Termo de Fomento nº TF-3 - FJZB/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo. DO OBJETO: O empenho de R\$ 130.000,00, conforme Nota de Empenho 2025NE00810, emitida em 31/12/2025, sob o evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO, na modalidade 3 - GLOBAL. DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo em vigência na data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a celebração. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rafael Jorge Gonçalves Querino, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Humberto Lúcio Da Silva Lima, na qualidade de Representante Legal.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006524/2025-32. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. DO OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais legislação aplicável. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.2557.5182. Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 25. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 90.587,70 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Nota de empenho: 2025NE02377, emitida em 24 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 90.587,70 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses) meses, para as licenças de subscrição de 36 (trinta e seis) meses (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16), contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no instrumento. DA DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor Presidente Substituto e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, Representante Legal.

### TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 57.142.978/0001-05 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de ambiente de colaboração e comunicação corporativa em nuvem com as respectivas licenças e

demais produtos da solução Microsoft, com validade de 36 (trinta e seis) meses - Processo n.º 00600-00012501/2025-27 - Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 211/2025-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Art. 74, caput, c/c art. 40, inciso II; art. 82 e § 2º do art. 86, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como o art. 208 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023 - Vigência e Execução: de 22/12/2025 a 21/12/2028 - Valor estimado: R\$25.863.860,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA e 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 e 01126823114710005 - Fontes de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2025NE01701 e 2025NE01702 - Data de Emissão das NEs: 18/12/2025 - Valores das NEs: R\$8.560.584,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) e R\$60.620,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 22/12/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025- SEGEDAM

Processo n.º 00600-00015519/2025-81; Pregão Eletrônico TCDF n.º 90023/2025; Citada: FTBIT TECNOLOGIA LTDA.

O Secretário-Geral de Administração, no exercício de suas competências, CITA a empresa FTBIT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 38.828.477/0001-32, ante a tentativa frustrada de notificação via postal, para informar que foi instaurado procedimento administrativo destinado à apuração de infrações supostamente cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico TCDF n.º 90023/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (notebooks) e bolsas para transporte, visando ao atendimento de demandas de diversas áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Considerando que a empresa FTBIT Tecnologia LTDA., adjudicatária dos itens 1 e 2 do mencionado Pregão, não apresentou, no prazo concedido por este Tribunal, a Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal, exigida para fins de autorização da despesa a ser realizada, informa-se que a empresa poderá estar sujeita à aplicação das seguintes sanções administrativas: multa, no valor de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais - cálculo: 483.750,00 \* 20%); advertência; e/ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, por até 3 (três) anos, em razão da não apresentação da documentação exigida para a contratação, nos termos dos itens 8.1, 8.1.6, 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Anexo I do Edital do referido Pregão, bem como com fundamento nos artigos 155, inciso VI, e 156, incisos I, II e III, da Lei n.º 14.133/2021.

Fica facultado à CITADA apresentar defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação. Transcorrido o referido prazo sem manifestação, o TCDF dará prosseguimento ao processo administrativo.

Os autos permanecem com vistas franqueadas à CITADA, que poderá solicitá-las por meio do endereço eletrônico: serco@tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2025  
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 974003-1/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuarem como consignatárias facultativas, possibilitando descontos em folha de pagamento de servidores e pensionistas do TCDF - ITEM 1, e/ou o credenciamento de instituições financeiras, para fins de prestação de serviço contínuo de pagamento, sem exclusividade, de valores líquidos da folha de remunerações, proventos, vencimentos, aposentadorias e benefícios, a serem pagos no Brasil, em favor dos membros e servidores e pensionistas - ITEM 2, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00006009/2025-12-TCDF. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2202 ou pelos sites: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). O credenciamento se dará nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital n.º 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025  
WILDSOON PRADO OLIVEIRA  
Agente de Contratação

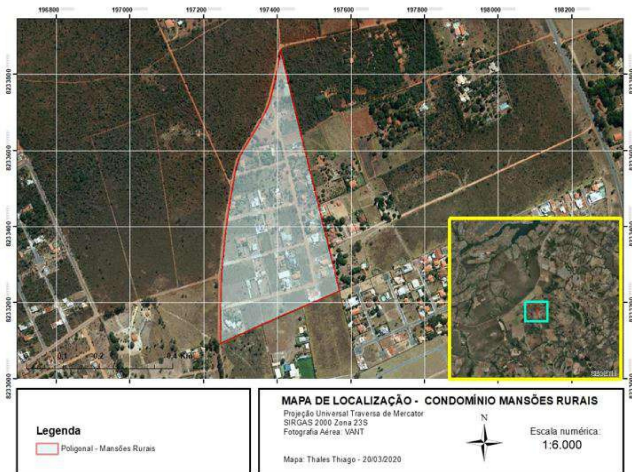
## INEDITORIAL

### CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

ADQUIRENTES CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES LAGO SUL, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ/MF n.º 01.132.436/0001-05, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 13ha.45a.90ca., desmembrada de área maior, na Fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula n.º 165.700, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado MANSÕES RURAIS LAGO SUL, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciada no Projeto Urbanístico - URB 163/2017, Memorial Descritivo MDE - 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 71 unidades imobiliárias (lotes), sendo 59 lotes destinados a residência unifamiliar (RU), 07 para uso misto (M), 04 para equipamento público comunitário (EPC) e 01 para equipamento público urbano (EPU). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 84,59% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto n.º 47.304, de 03/06/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 04/06/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF n.º 16/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL  
Oficial de Registro



### COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SOBRADINHO, PLANALTA E ENTORNO DISTRITO FEDERAL COOTASPE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ: 04.111.869/0001-64 | NIRE: 5340000639-5

A COOTASPE/DF, com registro no CNPJ: 04.111.869/0001-64, convoca todos os membros de seu Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Cooperados para a 17ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 20 de janeiro de 2026, com a primeira convocação às 18:00 horas com a presença de 2/3 dos cooperados presentes, e segunda convocação às 19:30 horas, com 50% mais um dos cooperados presentes e a terceira convocação às 20:30 horas, com mínimo de 10% dos convocados presentes a realizar-se na BR 020 KM 11 AE 11 CHACARA 19, LOTE 21, NOVA COLINA - SOBRADINHO - DF, para tratar dos seguintes assuntos: Item 1: Prestação de Contas do ano de 2025; Item 2: Inclusão e exclusão de cooperados; Item 3: Delegação de poderes ao presidente para representar a COOTASPE isoladamente em todos os órgãos do DF, principalmente SEMOB DF e SEFAZ DF; Item 4: Autorização ao presidente para compra e venda de bens móveis (carros, ônibus e caminhões) podendo assinar DUTs de forma isolada; Item 5: Assuntos diversos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2025  
IROILTO NUNES PEREIRA  
Presidente da Cooperativa